



# Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001

www.teofilo-toni.mg.leg.br /E-mail: cmtto@teofilo-toni.mg.leg.br

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Teófilo Otoni ao Sr. Leonardo Araújo Costa.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e sua Mesa Diretora promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

**Art. 1º** Fica concedido ao Sr. Leonardo Araújo Costa, farmacêutico/bioquímico e Diretor Administrativo do Sidcormércio de Teófilo Otoni, o Título de Cidadão Honorário, nos termos do art. 167 inciso I do Regimento Interno, pelos relevantes serviços prestados à nossa cidade e região, na sua área de atuação.

**Art. 2º** O Título a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal de Teófilo Otoni em época oportuna e entregue em sessão solene nesta Casa Legislativa.

**Art. 3º** O presente decreto legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 15 de agosto de 2023.

  
**Lidiomar Souza da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal

  
**Luiz Fernando de Oliveira**  
1º Secretário

**Autoria:** Juvenal Junior